PROPOSTA PARA O PAINT 2022

1. SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS – PAINT PRELIMINAR

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
1	Avaliação	Solução tecnológica que registre os relacionamentos entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (FAPUR) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).	Acompanhamento da relação entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (FAPUR). A ação foi iniciada no ano de 2019 e prossegue no PAINT 2022 em cumprimento ao item 9.5.1 do Acórdão 1.178/2018- TCU, que determina a inclusão da mesma no Plano Anual de Atividades por, pelo menos, quatro	Obrigação normativa e solicitação de órgão de controle externo: Art. 4º, I e §1º, da Instrução Normativa nº 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Acórdão 1178/2018- TCU	03/01/2022	30/11/2022	2/344

			exercícios.				
2	Avaliação	Atividades da Administração Superior da UFRRJ	Supervisionar o efetivo cumprimento das normas legais regulamentares, administrativas, estatutárias, regimentais e demais determinações do Conselho Universitário (CONSU), CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), CONCUR (Conselho de Curadores) e Reitoria; Participação, com direito a voz, sem direito a voto, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSU, CEPE e CONCUR.	Obrigação normativa: Art. 4º, I e §1º, da Instrução Normativa nº 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Artigos 12, III do Regimento Interno da Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) Artigo 39, f do Regimento Geral da UFRRJ	03/01/2022	30/12/2022	4/200
3	Avaliação	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Propiciar subsídios para o Ministério da Transparência e	Obrigação normativa: Artigos 4º, I e §1º;	04/01/2022	28/02/2022	1/134

		(RAINT)/2021 e versão definitiva do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022.	Controladoria Geral da União atuar de forma mais rápida e eficaz na identificação de possíveis irregularidades	8º ao 14 da Instrução 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.			
4	Avaliação	Elaboração e entrega do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) /2023.	Planejar as atividades que poderão ser realizadas no exercício de 2023, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos das Unidades a serem Auditadas	Obrigação normativa: Art. 4º, I e §1º; 5º ao 7º da Instrução 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno.	01/11/2022	29/11/2022	1/60
5	Consultoria	Assessoramento e Orientações	Assessorar e prestar orientações ao Conselho Universitário, Gabinete da Reitoria, Vice-	Obrigação normativa: Art. 4º, I e §1º da Instrução 5/2021, da	04/01/2022	30/12/2022	4/100

			Reitoria; Pró-Reitorias e Unidades Gestoras	Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno; Art. 6º, III e VI do Regimento Interno da Auditoria Interna - UFRRJ			
6	Consultoria	Assessoramento e Orientações	Elaboração de Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da entidade	Obrigação normativa: Art. 4º, I e §1º da Instrução 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno; Artigos 15, 16 e 17 da Instrução Normativa nº 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno	04/01/2022	30/12/2022	4/100
7	Avaliação	Consolidação de	Quantificação de	Obrigação	04/01/2022	30/12/2022	4/480

		Benefícios da Atividade de Auditoria Interna	Registro dos Resultados, com a contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros da Atividade de Auditoria Interna	normativa: Art. 4º, I e §1º, da Instrução 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno Instrução Normativa nº 10, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, de 28 de abril de 2020			
8	Avaliação	Utilização de ferramentas para a boa gestão pública; processos em meio eletrônico e módulo de Pesquisa Pública	Verificação da implementação de meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os autos sejam autuados em formato digital e a possibilidade de consulta pública do inteiro teor dos documentos e	Obrigação normativa e solicitação de órgão de controle externo: Art. 4º, I e §1º, da Instrução 5/2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de	04/01/2022	30/12/2022	2/1244

			processos eletrônicos administrativos mediante ferramenta de transparência ativa-Pesquisa Pública	Controle Interno Acórdão 484/2021-TCU-Plenário – Item 9.2.5 Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação Processo TC 027.948/2019-6			
Total							2662